

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2025

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE OVINOS - ARCO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 87.410.445/0001-28, estabelecida com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1159 no município de Bagé, RS, CEP: 96.400-006 solicita orçamento para consoante o abaixo:

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição de bens e serviços por força do Termo de Colaboração FPE nº 2787/2024, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e ARCO.

2 – OBJETO

Aquisição por menor preço de equipamentos e material de apoio para os cursos, treinamentos, vídeos e capacitações virtuais e presenciais, além de identificação visual dos treinamentos e centros de referência – **atendendo o exposto no item 5.3 da Meta 5 do Plano de Trabalho:**

- **DATASHOW**

- 01 projetor de vídeos/imagens com entrada HDMI e USB, áudio estéreo, 4000 lumens.

- **COMPUTADOR**

- 01 NOTEBOOK com placa de captura, processador Intel Core i7, 13a / 14a geração, ou Ultra 7 155H, 16 Gb memória DDR4, MVME 1 T, placa de vídeo com operação de captura para live, windws 11.

- **WEBCAM FHD**

– 01 webcam com vídeo em Full HD a 1080p, microfone integrado, conectividade plug and play com USB, Resolução de 60FPS, com suporte de tripé.

- **MICROFONE DE COMPUTADOR**

– 01 microfone de coputador com conexão USB Plug-and-Play, cabo mínimo de 1,8m, adequado para live / Streaming.

- **FILMADORA FHD**

– 01 filmadora com qualidade de imagem 4K e Full HD; formatos de gravação MOV - MP4 – AVCHD; audio em 2 ou 4 canais.

- **ILUMINADOR DIFUSO**

- 01 iluminador difuso, 1440 leds, dobrável em três painéis, alimentado por fonte ou bateria.

- **TRIPÉS**

- 02 tripés: um de fixação em filmadora _ camera. Um outro tipo tripé pedestral para microfones. Em alumínio e pés emborrachados. Com cabeça hidráulica.

- **MICROFONES DE LAPELA**

- 02 microfones de lapela – com 2 transmissores e 1 receptor, sem fio, compatíveis com cameras, iPhone, Androide, PC ao vivo.

- **MICROFONE EXTERNO**

- 02 microfones sem fio, com bateria recarregável, formato bastão, faixa de frequência de 65 Hz – 15 kHz, alcance de até 100 m; padrões polares cardiode.

- **PROGRAMA DE EDIÇÃO DE VÍDEOS**

- 01 programa de edição de vídeo com recursos de ferramentas de edição áudio, filtro, transições e compartilhamento de arquivos. Ser compatível a edição para PCs Windows e Macs. Marcas comerciais referenciais: Soft Filmora e/ou Movavi Video Editor 2023.

- **RING LIGHT E ACESSÓRIOS**

- 01 ring light com 46 cm de diâmetro, fonte bivolt, com suporte para celular e tripé com altura de 2 m, com bolsa de transporte.

- 02 apontadores: slide_laser controle sem fio.

- **CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM POTÊNCIA DE 160W, DURAÇÃO DE ATÉ 12h**

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os prazos previstos neste instrumento são improrrogáveis e correrão em dias corridos.

Deverão ser cumpridas as Normas de acondicionamento, segurança e transporte os insumos e equipamentos constantes neste TR.

Os eventuais empregados e/ou prepostos da empresa contratada não terão qualquer vínculo empregatício com a ARCO, sendo por conta exclusiva da empresa a ser contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributária.

Os orçamentos, documentos e descritivos devem ser enviados para o e-mail fundovinos_arco@arcoovinos.com.br até o dia 20 de julho de 2025.

A empresa vencedora sob pena de desclassificação sumária, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias após o envio do e-mail de confirmação pela ARCO, apresentar a documentação abaixo:

- a) Ato constitutivo e alterações devidamente registrados (contrato social, estatuto, etc.);
- b) Documento que comprove quem é o representante legal se o ato constitutivo não possuir;
- c) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF dos responsáveis legais da proponente;
- d) Comprovante de endereço dos responsáveis legais da proponente;
- e) Prova de inscrição e regularidade da sociedade, seus sócios e prestadores de serviço no respectivo órgão profissional da categoria;
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Federal;
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (se aplicável);
- h) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;
- i) Prova regularidade fiscal com a Fazenda Pública Municipal (CND);
- j) Prova regularidade fiscal com a Fazenda Pública Estadual (CND);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- l) Prova regularidade fiscal com a Fazenda Pública Federal - Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais + Certidão Dívida Ativa da União + INSS (CND CONJUNTA);
- m) Certidão atualizada de regularidade relativa ao FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

- n) Declaração de que não emprega pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que também não emprega menor de dezesseis anos em qualquer situação, ressalvada na de aprendiz, e que não emprega menor de quatorze anos, nem possui condenação ou contratação análoga a escravidão;
- o) Declaração de não parentesco até o terceiro grau com empregados da ARCO;
- p) Declaração de que não possui entre seus sócios pessoas politicamente expostas, com litígios com a Administração Pública (Federal, Estadual e/ou Municipal) ou implicadas em fatos relacionados a crimes contra a ordem financeira, crimes contra a administração pública, ao meio ambiente, às condições de trabalho, peculato, corrupção e outros fatos penalmente tipificados, desabonadores de idoneidade;
- q) Comprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil para o objeto do presente termo de referência, em seguradora idônea e de expressão nacional, mediante apresentação da respectiva apólice de seguro.

A ARCO não tem responsabilidade de arcar com qualquer dívida, pagamento, antecipação de valores, com fornecedores que o proponente possa vir a ter. O nome e/ou identidade da ARCO e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul não podem ser usados pelos proponentes para se beneficiarem em qualquer sentido que seja.

Não serão admitidos fornecedores nos casos:

- a) Cujas empresa que ela e/ou seus sócios não desfrutem de idoneidade fiscal e jurídica no momento da habilitação, contratação e/ou curso do contrato;
- b) Propostos por empregados efetivos da ARCO, assim como por seus parentes até o terceiro grau;
- c) Propostos por empresas que tenham como seus representantes legais pessoas com grau de parentesco até o terceiro grau com empregados da ARCO.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O proponente vencedor será anunciado no site da entidade em até 05 (cinco) dias depois de receber os orçamentos.



5. IMPUGNAÇÃO.

Será concedido o prazo de até 02 (dois) dias da data fixada para o resultado, para impugnação, sob pena de preclusão.

Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail fundovinos_arco@arcoovinos.com.br

Bagé (RS), 10 de julho de 2025.

Associação Brasileira de Criadores de Ovinos - ARCO

Edemundo Ferreira Gressler

Presidente